



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Texto de substituição

Projeto de Resolução n.º 2170/XIII-4ª

Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam a modernização e o controlo público da rede de comunicações de emergência do Estado

A rede de comunicações de emergência existente deve promover a efetiva integração de todas as forças e serviços de segurança e de todos os agentes de proteção civil. Trata-se de uma ferramenta essencial, crítica e estruturante da segurança no nosso país.

As opções de Governos PS continuadas pelos Governos PSD, CDS criaram uma Parceria Público – Privada para conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do SIRESP - Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal.

A implementação desta Parceria Público – Privada revelar-se-ia, à semelhança de outros exemplos onde este conceito e modelo são aplicados uma opção desastrosa para o interesse nacional.

Deixar o Estado à mercê de interesses privados quando o controlo de toda a rede deveria ser inteiramente público constituiu um erro crasso que o país continua a pagar.

Aspetos essenciais e críticos em situação real de emergência como a cobertura, seu funcionamento e eventuais melhorias para a eficácia e operacionalidade da resposta do sistema ficaram nas mãos de privados, que como é previsível, colocam sempre em primeiro lugar os respetivos interesses, donde se destacam os lucros.

No entanto, continuamos reféns de Parceria Público-Privada desastrosa, como são todas as PPP, que impõe ao erário público largos milhões de euros de custo arredando o Estado de qualquer intervenção, impossibilitando até a sua ação com vista à melhoria da rede.

A situação é ainda mais escandalosa quando se poderiam ter atenuado os problemas várias vezes identificados, através da assunção pelo Estado do controlo público do SIRESP e por opção, uma vez mais do PS, PSD e CDS-PP esta oportunidade foi deliberadamente perdida.

Na verdade, refira-se a título de exemplo a privatização da PT e o processo aquando da nacionalização do grupo BPN-SLN em que a opção de PS, PSD e CDS-PP foi “nacionalizar” apenas os prejuízos e não tocar nos ativos daqueles que provocaram a falência deste grupo económico.

A opção do PS, PSD e CDS foi assumir para os portugueses os prejuízos e não ficar com o património existente. Tivesse sido outra a opção, como propôs o grupo parlamentar do PCP, e então as participações destes grupos, juntando às participações que o Estado, teria permitido ao estado assumir o controlo da empresa SIRESP.

Com o controlo público da empresa o Estado teria indiscutivelmente outras condições para gerir a rede e introduzir as melhorias que ela necessita para responder à sua missão.

Os trágicos incêndios de Pedrogão Grande colocaram em evidência as falhas do sistema SIRESP, a que se somam os relatos das várias forças e serviços de segurança, proteção civil, Bombeiros e demais utilizadores que dão conta de insuficiências e problemas de cobertura deste sistema de comunicações.

Assim, o grupo parlamentar do PCP entende que o Estado tem que assumir o controlo público da rede de comunicações de emergência.

Todavia, o desinvestimento e problemas estruturais que hoje o SIRESP enfrenta leva-nos a questionar se o Estado deve ou não assumir o custo da aquisição desta rede de comunicações.

A aquisição por parte do Estado desta rede pode, em abstrato, significar mais um excelente negócio para os privados que, durante décadas, retiraram largos milhões de euros em dividendos e que agora “vendem” uma rede obsoleta e com necessidades de investimentos avultados.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PCP entende que o Governo deve assumir o controlo público da rede SIRESP considerando neste cenário três questões que é imperioso acautelar:

1- O Governo tem que assegurar que a solução encontrada não signifique qualquer tipo de interrupção no funcionamento da rede de comunicações de emergência.

2- Qualquer que seja a solução encontrada, o Governo tem que partir do pressuposto da necessidade urgente de modernização da rede. Fruto da evolução tecnológica há, hoje, soluções para comunicações de emergência que permitem dar um salto significativos na qualidade do sistema.

3- E não menos importante, o Governo tem que assegurar que a solução passa pelo controlo público da propriedade e da gestão das comunicações de emergência porque deixar na mão de privados a propriedade e/ou a gestão do nosso sistema de comunicações é um erro que o país não pode voltar a cometer.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1 – Desencadeie os mecanismos necessários à implementação de um sistema de comunicações de emergência e segurança que assegure a sua eficácia e a cobertura de todo o território nacional em qualquer cenário de catástrofe, assegurando a capacidade autónoma do Estado sem dependência de meios de terceiros.

2 – Proceda à adoção de medidas de carácter urgente, devendo ser consideradas as seguintes:

- a) manutenção dos sistemas próprios de cada agente de proteção civil;
- b) posicionamento das antenas móveis do sistema de comunicações de emergência pelas várias regiões, assegurando o número de viaturas necessário;
- c) reforço do número de antenas e geradores de forma a garantir a cobertura de todo o território nacional, a redundância dos sistemas de comunicações e a disponibilidade de energia respetiva, assegurando a respetiva operacionalidade permanente;

- d) reforço do sistema de comunicações por satélite e feixes hertzianos;
- e) abertura do sinal GPS do sistema de comunicações de emergência aos bombeiros de forma a permitir a visualização das localizações geográficas das viaturas e dos bombeiros no local das operações.

3 – Para os efeitos previstos no número anterior, o Governo deve considerar as possibilidades de utilização das capacidades de comunicações e transmissões existentes no âmbito das corporações de bombeiros e das Forças Armadas.

Assembleia da República, 15 de maio de 2019

Os Deputados,

JORGE MACHADO; ANTÓNIO FILIPE; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; PAULO SÁ; CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; RITA RATO; DIANA FERREIRA; ANA MESQUITA; BRUNO DIAS; ÂNGELA MOREIRA; FRANCISCO LOPES; JERÓNIMO DE SOUSA; DUARTE ALVES